

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5025460-77.2021.8.21.0010
Juízo da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS

Recuperanda:

Indústria de Sucos 4ª Léguas LTDA

Março de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
3. Análise Econômico-Financeira.....	13
4. Informações Adicionais.....	18
5. Anexos.....	21

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Créditos Concursais e Extraconcursais

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **INDÚSTRIA DE SUCO 4ª LÉGUA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com as partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da Devedora e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que todos os leitores deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere.

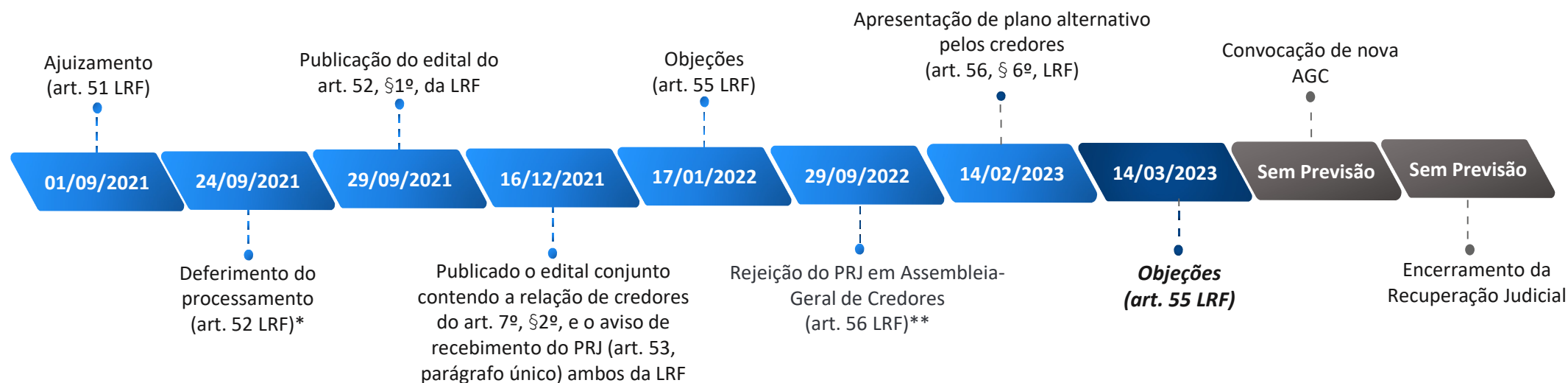
Os documentos referentes ao mês de janeiro foram enviados no dia 09 de março de 2023.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

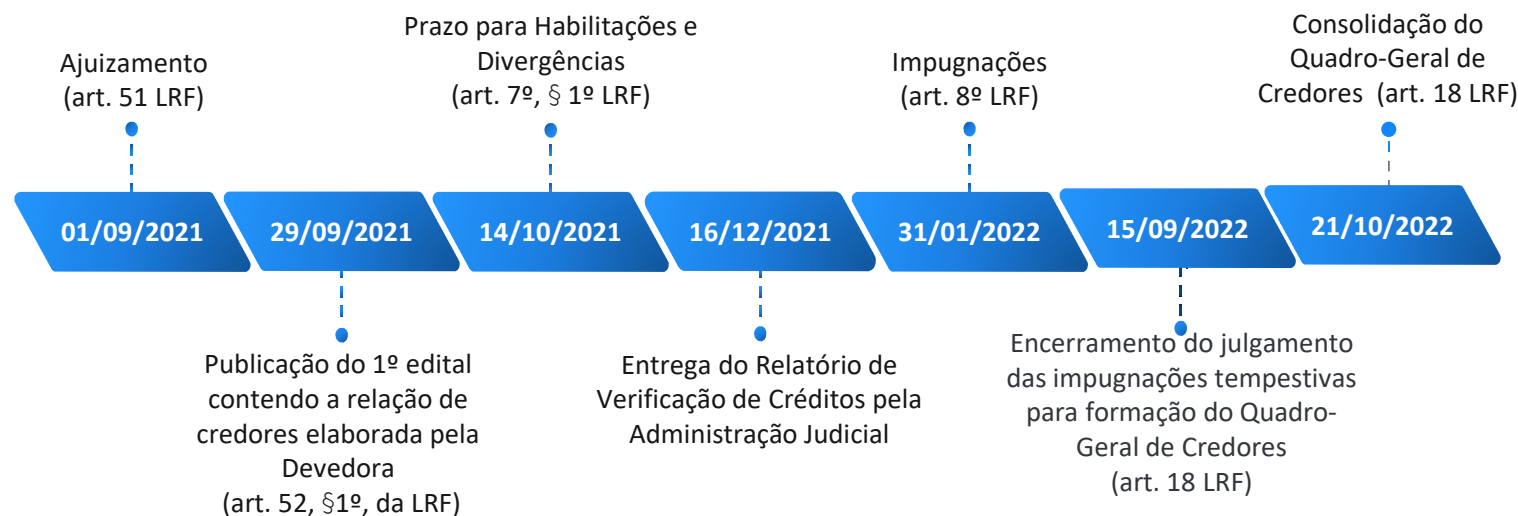
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, na Recomendação Nº 72 do **Conselho Nacional de Justiça** ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios** de atividades apresentados pelo administrador judicial.

1.2 Cronograma Processual

Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:



* Tendo como dies a quo a data da decisão que deferiu o processo de recuperação judicial, o prazo inicial de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findou em 23/03/2022. Após, foi deferida a prorrogação do stay period por mais 180 dias, com término em 18/09/2022. Apresentado o plano alternativo pelos credores nos moldes do art. 56, §6º, da Lei nº 11.101/2005, o período de suspensão das ações e execuções em face da Devedora é prorrogado até o dia 27/03/2023.

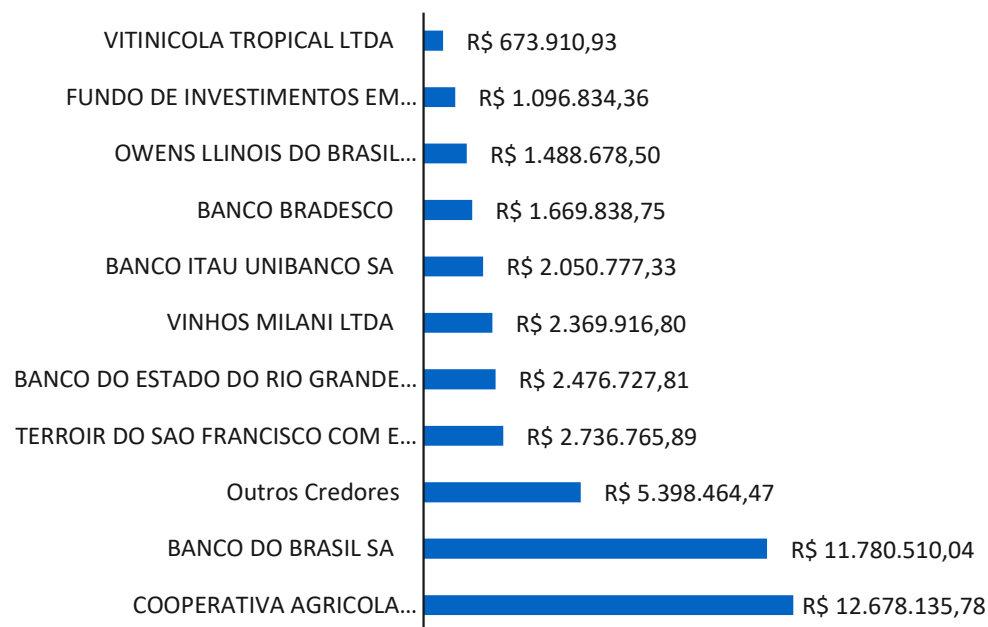
** 1ª Convocação: 29/06/2022; 2ª Convocação: 29/07/2022; 2ª Convocação – 1º Prosseguimento: 29/09/2022.

1.3 Créditos Concurais e Extraconcurais

O **PASSIVO TOTAL SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL** corresponde a **R\$ 44.420.560,66, US\$ 615.528,60 e € 44.000,00**, divididos entre **106 credores**.

A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Créditos Trabalhistas (0,07%)**, **Classe III – Créditos Quirografários (94,17%)** e **Classe IV – Créditos ME/EPP (5,76%)**.

O gráfico a seguir apresenta os dez principais credores deste processo de insolvência. Verifica-se que o montante devido a eles representa cerca de 90% do passivo concursal. Adicionalmente, observa-se que os principais créditos dizem respeito a dívidas com **instituições financeiras e fornecedores**.



No que se refere ao **PASSIVO FISCAL**, esta Equipe verificou os seguintes débitos:

NATUREZA DO TRIBUTO	VALOR	%
ICMS (SEFAZ-RS)	R\$ 2.535.925,27	61,4%
Outros parcelamento a vencer (UNIÃO)	R\$ 904.983,52	21,9%
Parcelamento a vencer (ICMS)	R\$ 380.592,49	9,2%
Parcelamento a vencer (COFINS)	R\$ 195.702,54	4,7%
Parcelamento a vencer (IPI)	R\$ 70.920,96	1,7%
Parcelamento a vencer (PIS)	R\$ 41.740,71	1,0%
TOTAL	R\$ 4.129.865,49	100%

Em consulta realizada à Lista de Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não se verificou a existência de dívida ativa. Em análise ao extrato de saldos tributários do e-CAC, emitido em 27/09/2022 e válido até 16/03/2023, constatou-se o **parcelamento com exigibilidade suspensa na monta de R\$ 900.686,53**.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Fiscalização das Atividades

2.1 Histórico



2.2 Informação Gerais

FC0

ATIVIDADE PRINCIPAL

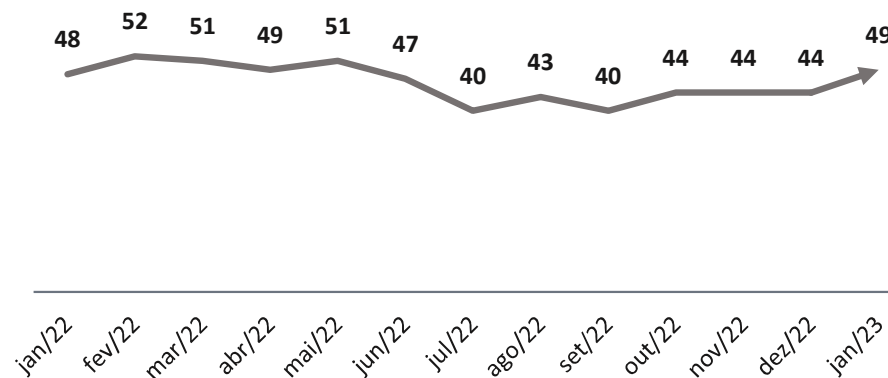
A Recuperanda desempenha **atividades vinculadas ao plantio das uvas e à industrialização e comercialização dos sucos advindos da fruta** por meio de um moderno parque fabril instalado no município de Caxias do Sul, vendendo seus produtos sob a marca empresarial **“Hugo Pietro”**.

Além da produção própria, a Empresa realiza serviços de terceirização para grandes companhias, tendo cerca de 600 produtos diferentes produzidos em sua fábrica.

INFORMAÇÕES GERAIS

Razão Social	Indústria de Sucos 4ª Léguas
Nome Fantasia	Hugo Pietro
CNPJ	07.166.470/0001-79
Sede	Estrada São João da 4ª Léguas – Caxias do Sul, RS
Quadro Societário	Alcides Basso (14,28%), Ari Basso (14,28%), Marciano Paviani (14,28%), Mateus Martins (14,28%), Fernando Basso (14,28%), Paulo Mognon (14,28%), Ivo Basso (9,99%), Carine Basso (4,29%)
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 3.220.000,00

QUADRO FUNCIONAL



CENÁRIO MACROECONÔMICO

Redução das importações e demanda pelos derivados da uva ajustada: Durante a pandemia, houve aumento no consumo de vinho no Brasil, resultando na necessidade de importações adicionais para atender à alta demanda. Entretanto, em 2023, as exportações de vinho podem sofrer uma redução de 20%, conforme dados da consultoria IDEAL IB. Em 2022, as vendas das vinícolas brasileiras diminuíram 12,8% em relação a 2021, enquanto os estoques de vinhos permanecem elevados devido à demanda anterior, levando a uma diminuição nos preços. Além disso, a produção de uvas na safra de 2022 no Rio Grande do Sul teve uma queda de 7% em relação ao ano anterior. Apesar disso, a qualidade da fruta colhida é considerada muito boa. É importante destacar que a região é responsável por grande parte da absorção de vinhos e sucos produzidos pela Recuperanda, o que torna relevante o fato de que o rendimento domiciliar per capita no estado foi de R\$ 2.087 em 2022. Como a uva é considerada um bem normal, aumentos na renda estão associados a um aumento proporcional no consumo de produtos derivados da uva, incluindo vinhos e sucos.

FC1

Slide 9

FC0

Acho que poderíamos mudar o nome do título. Logo depois tem o tópico da fiscalização. Aqui são informações gerais né?

Felipe Camardelli; 2023-03-16T14:36:42.809

FC1

Acei excelente essa análise. Será que não tem como falar um pouco mais do suco de uva? Acho pertinente pq é o principal produto. Ali falamos mais do vinho. Mas tá muito legal. Muito.

Felipe Camardelli; 2023-03-16T14:37:29.275

VMF1 0

Pronto! Trouxe a renda domiciliar do estado para enfatizar a relação entre Renda e consumo de uva.

Vinicius Martins Flores; 2023-03-16T17:58:09.267

2.3 Fiscalização das Atividades - Visita na Recuperanda



No dia **1º de março de 2023**, a Administração Judicial realizou visita *in loco* nas instalações da Devedora, sendo recebida pelo Sr. Mateus da Silva Martins (sócio administrador), com o intuito de inteirar-se acerca das atividades empresariais, assim como de acompanhar o recebimento de um dos últimos lotes de uvas da safra 2022/2023.

Na oportunidade, o Sr. Mateus informou o **crescimento de 14% na Receita Líquida Acumulada de 2022** ante ao ano imediatamente anterior – um salto de R\$ 105 milhões para R\$ 120 milhões.

Em decorrência do crescimento agressivo da operação por meio de operações como a antecipação de recebíveis, o resultado do ano de 2022 foi substancialmente afetado pelas volumosas despesas financeiras (R\$ 11.444.140,80), incorrendo no **prejuízo acumulado de R\$ 10.322.695,22**. No ano anterior, houve lucro acumulado de R\$ 212.611,12.

Contudo, vale ressaltar que **o EBITDA da Recuperanda foi positivo em 2022, na monta de R\$ 2.040.117,42**.

Ato contínuo, quanto às expectativas para o ano corrente, o Representante mencionou a manutenção do faturamento, a redução dos custos e o aumento das margens dos produtos.

No que se refere ao **cenário negocial no primeiro trimestre de 2023**, o Sr. Mateus informou que, devido às denúncias de envolvimento de três vinícolas da região com trabalho análogo à escravidão, deu-se início à relação comercial com alguns clientes.

Portanto, há expectativas de substanciais aumentos nos pedidos no curtíssimo prazo. No entanto, o Empresário demonstrou necessidade de haver cautela para que não haja estoques ociosos após este pico de demanda. Após, aproveitou para reforçar as boas condições laborais de seus 58 funcionários ativos.

Posteriormente, foi informado o sucesso em garantir **maiores prazos para a aquisição de matéria-prima**. Para a linha *pet*, a Devedora tem até 40 dias para realizar os pagamentos, ao passo que com o novo fornecedor de vidro, o período aumenta para até 120 dias.

Com o aumento dos prazos de pagamento aos fornecedores, o Sr. Mateus antecipou a **meta de redução da alavancagem** por meio da diminuição do volume de duplicatas descontadas até janeiro de 2024.

As despesas correntes (como salários, tributos, energia elétrica, entre outros) estão sendo adimplidas.

Por último, o Sr. Mateus reiterou a **dificuldade que vem enfrentando para negociação do passivo não sujeito aos efeitos da recuperação judicial** em favor de algumas instituições financeiras. Portanto, não há atualizações quanto a este tópico.

Os registros fotográficos realizados no momento da visita estão apresentados na próxima página.

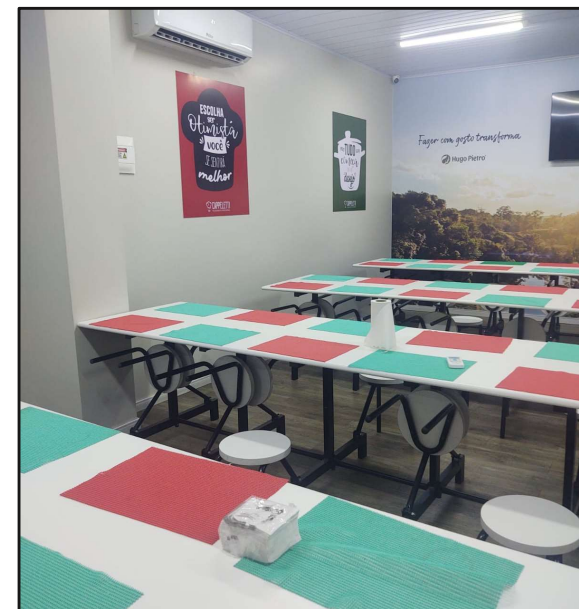
2.3 Fiscalização das Atividades - Visita na Recuperanda



Tanques de armazenamento



Lote de uvas



Refeitório dos funcionários



Etapa de embalagem



Estoque de vidros



Sucos prontos para rotulagem

2.3 Fiscalização das Atividades - Visita na Recuperanda



Além dos registros fotográficos expostos na página anterior, os vídeos feitos da atividade no momento da visita podem ser acessados por meio [deste endereço eletrônico](#) ou pelo QR CODE abaixo:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

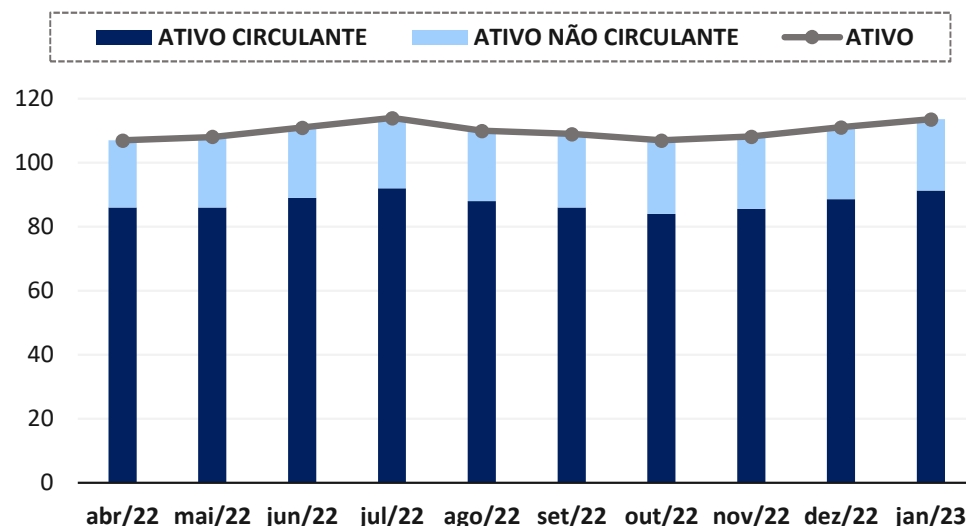
3. ANÁLISE FINANCEIRA

- 3.1. Balanço Patrimonial
- 3.2. Demonstração do Resultado do Exercício
- 3.3. Consulta SERASA
- 3.4. Considerações Finais

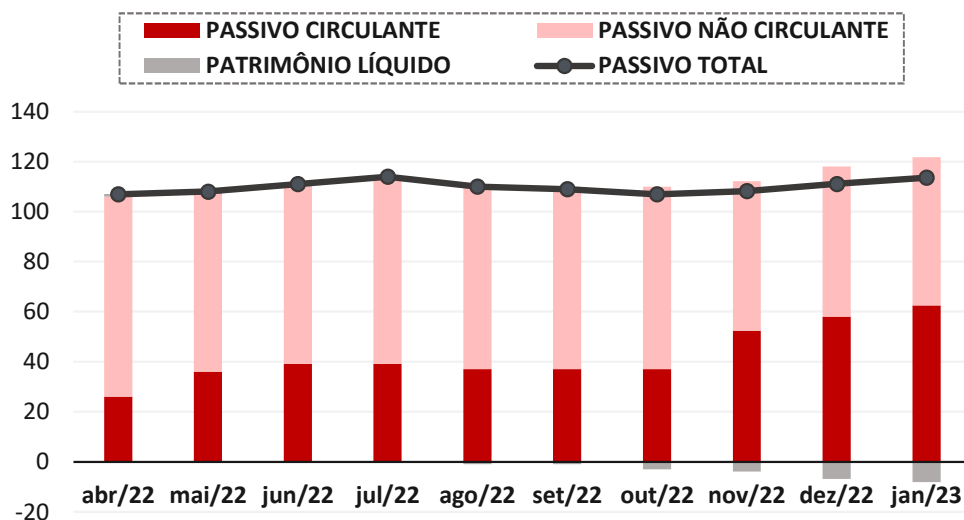
3.1 Balanço Patrimonial

VMF0

EVOLUÇÃO DO ATIVO (R\$ milhões)



EVOLUÇÃO DO PASSIVO (R\$ milhões)



	JAN/23	AH	DEZ/22	NOV/22
Disponível	9.036.823	-5%	9.506.382	10.109.377
Clientes	25.553.531	19%	21.412.591	20.397.578
Adiantamentos	3.829.324	-7%	4.114.640	4.377.042
Impostos a Compensar	3.988.599	-3%	4.100.588	3.804.344
Estoques	27.110.291	-1%	27.413.141	28.497.225
Outros créditos	21.735.714	-1%	21.996.903	18.421.347
ATIVO CIRCULANTE	91.254.281	3%	88.544.245	85.606.913
Investimentos	52.314	0%	52.314	46.834
Imobilizado	22.183.848	-1%	22.379.887	22.449.719
Intangível	110.735	0%	110.735	110.735
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.346.897	-1%	22.542.936	22.607.288
ATIVO	113.601.179	2%	111.087.182	108.214.202

	JAN/23	AH	DEZ/22	NOV/22
Empréstimos e Financiamentos - CP	30.542.371	9%	27.910.270	27.698.489
Fornecedores	24.436.435	4%	23.514.741	17.452.686
Obrigações Tributárias	99.561	-35%	152.616	212.162
Obrigações Trabalhistas	383.138	-1%	388.398	490.382
Outras obrigações	6.551.207	13%	5.778.802	6.121.170
Parcelamentos Tributários - CP	434.094	38%	313.490	348.818
PASSIVO CIRCULANTE	62.446.806	8%	58.058.319	52.323.707
Empréstimos e Financiamentos - LP	3.915.808	-10%	4.337.469	4.294.026
Parcelamentos Tributários - LP	1.172.225	-14%	1.362.854	1.350.961
Credores - Recuperação Judicial	54.185.464	0%	54.249.965	54.195.364
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	59.273.497	-1%	59.950.288	59.840.351
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.119.124)	17%	(6.921.425)	(3.949.857)

PASSIVO TOTAL	113.601.179	2%	111.087.182	108.214.202
----------------------	--------------------	-----------	--------------------	--------------------

*AH%: variação do saldo de cada uma das rubricas entre dezembro e janeiro/23

VMF3

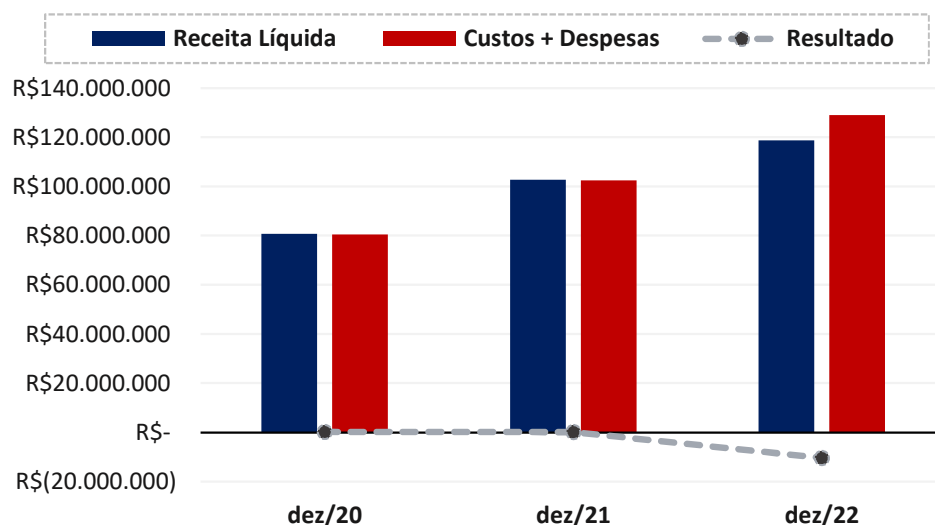
Slide 14

- VMF0** Aguardando docs jan/23
Vinicius Martins Flores; 2023-03-09T16:39:38.442
- GJ1** Análises horizontais estavam desatualizadas [@Vinicius Martins Flores]
Geórgya Jacoby; 2023-03-14T20:43:55.974
- VMF1 0** Agradeço pela correção, Geórgya! Aproveitei para atualizar a descrição da AH também.
Vinicius Martins Flores; 2023-03-15T13:07:29.115
- FC2** Acho que precisamos falar dessa variacao..
Felipe Camardelli; 2023-03-16T15:05:42.299
- VMF3** Contas corrigidas, agora os adiantamentos a clientes fazem parte das outras obrigações.
Vinicius Martins Flores; 2023-03-16T16:49:38.631

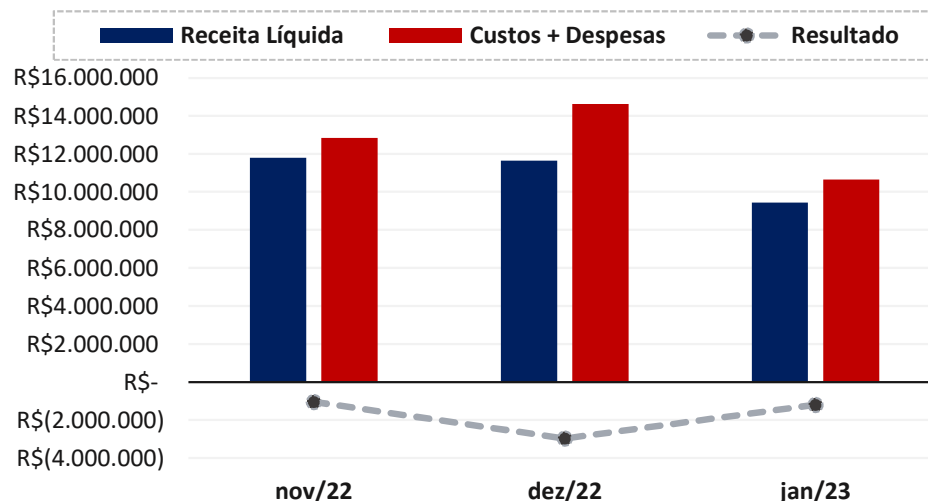
3.2 Demonstração do Resultado do Exercício

VMFO

RESULTADO ACUMULADO 2022 x 2021



RESULTADO MENSAL NOV/22 a JAN/23



*Acumulado	AH ¹	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/20
(=) Receita Líquida	16%	118.715.012	102.661.315	80.744.373
(-) Custo da Mercadoria Vendida	29%	(107.277.202)	(83.136.923)	(64.206.380)
(=) Resultado Bruto	-41%	11.437.810	19.524.392	16.537.993
(-) Despesas Operacionais	18%	(11.741.439)	(9.938.143)	(11.903.837)
(-) Despesas Tributárias	-25%	(308.524)	(409.637)	(203.938)
(+/-) Outras Receitas/Despesas	-102%	(19.020)	826.658	201.503
(=) Resultado Operacional	-108%	(631.174)	8.037.576	6.597.415
(+/-) Resultado Financeiro	-25%	(9.691.521)	(7.735.964)	(6.234.687)
(=) Resultado antes do IR e CSLL	-3523%	(10.322.695)	301.612	362.728
(-) Provisões	-100%	-	(89.000)	(97.153)
(=) Resultado do Exercício	-4955%	(10.322.695)	212.612	265.575

*Mensal	AH ²	JAN/23	DEZ/22	NOV/22
(=) Receita Líquida	-19%	9.442.753	11.646.038	11.797.467
(-) Custo da Mercadoria Vendida	-31%	(8.660.072)	(12.505.402)	(10.138.283)
(=) Resultado Bruto	191%	782.680	(859.364)	1.659.184
(-) Despesas Operacionais	-22%	(864.229)	(1.114.728)	(1.388.399)
(-) Despesas Tributárias	234%	(63.734)	(19.106)	(11.124)
(+/-) Outras Receitas/Despesas	0%	(3.750)	(3.750)	(3.750)
(=) Resultado Operacional	93%	(149.033)	(1.996.949)	255.911
(+/-) Resultado Financeiro	-8%	(1.048.666)	(974.620)	(1.298.150)
(=) Resultado do Exercício	60%	(1.197.699)	(2.971.569)	(1.042.240)

*AH¹ – Análise Horizontal: apresenta a variação de dezembro de 2021 e 2022

*AH² – Análise Horizontal: apresenta a variação de dezembro de 2022 e janeiro de 2023

Slide 15

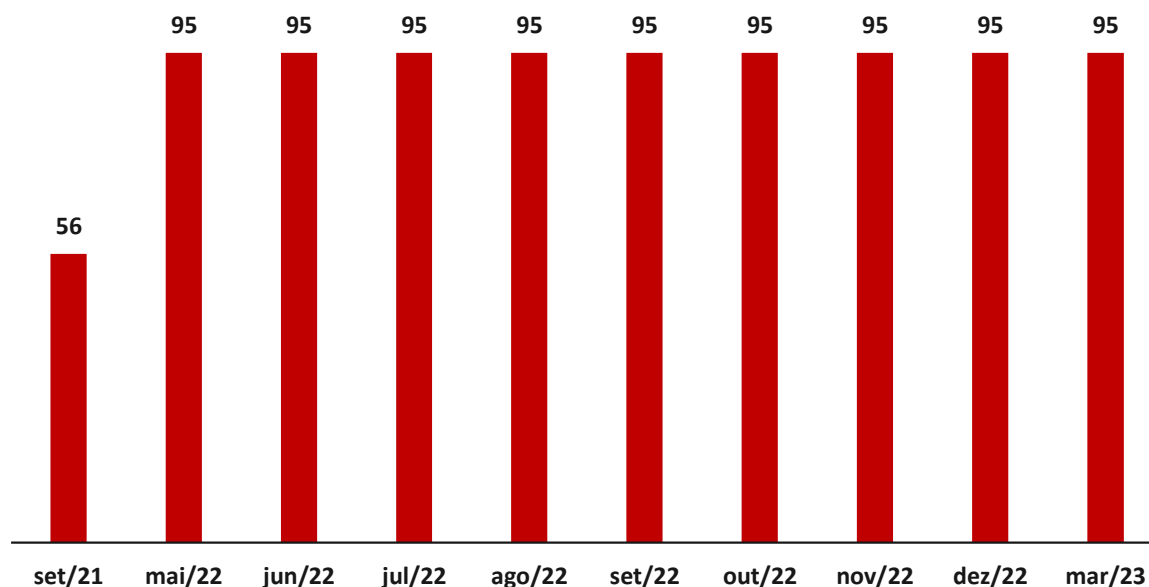
VMF0

Aguardando docs jan/23

Vinicius Martins Flores; 2023-03-09T16:39:09.561

3.3 Títulos Protestados

Quando um título é enviado a protesto pelo credor, o Cartório faz a intimação do devedor, que tem até 3 dias úteis para pagamento. Apresenta-se a evolução histórica da quantidade de **títulos protestados** contra a Recuperanda. O histórico foi apurado através de consultas realizadas no endereço eletrônico na Central Nacional de Protestos (CENPROT).



Entre o ajuizamento do processo de insolvência até maio do ano corrente, percebeu-se um aumento de 70% nos títulos protestados, indicando que a Recuperanda teve dificuldades significativas para adimplir com suas obrigações no período. No entanto, entre maio e março de 2023, não houve alteração na quantidade de protestos; portanto, infere-se melhora no que diz respeito à capacidade da Devedora em honrar com suas obrigações.



3.4 Considerações Finais



- A origem do aumento do saldo do ativo tem lastro principalmente na conta Clientes, eis que evoluiu de R\$ 21,4 milhões em dezembro de 2022 para R\$ 25,5 milhões em janeiro de 2023. Nesse sentido, os pedidos realizados pelo cliente “COOPERATIVA AGRICOLA ALFREDO CHAVENSE”, que somaram R\$ 3.461.540,49 no período mencionado, têm grande relevância para o acréscimo dos valores a receber.
- Quanto ao polo passivo, as principais oscilações devem-se ao alto volume de duplicatas descontadas e, conseqüentemente, aumento dos empréstimos e financiamentos de curto prazo; ao acréscimo na conta “Outras Obrigações” em decorrência da subconta “Venda Entrega Futura”, cujo saldo passou de R\$ 1 milhão em dezembro de 2022 para R\$ 2,1 milhões em janeiro do ano corrente. Ainda, cumpre frisar a redução nas Obrigações Sociais e Tributárias, comprovando o relato do Sr. Mateus no que se refere ao adimplemento regular dos tributos.
- Embora o saldo da conta Fornecedores tenha aumentado de R\$ 17.452.685,60 para R\$ 23.514.70,97 entre novembro de dezembro de 2022, pode-se dizer, após inspeção em seus demonstrativos contábeis, que a Devedora está realizando os pagamentos normalmente. Os maiores pedidos foram realizados para a COOPERATIVA AGRÍCOLA ALFREDO CHAVENSE, VINHOS MILANI LTDA e VITIVINICOLA TROPICAL LTDA.
- Sob a ótica do Faturamento, a Empresa tem apresentado ótimos resultados desde o início do processo de insolvência - o ajuizamento ocorreu em 01/09/2021.
- Em dezembro de 2022 frente ao mesmo período do ano anterior, o crescimento da Receita Líquida Acumulada ultrapassou a marca de 15%.
- O crescimento da operação foi financiado principalmente pelo capital de terceiros, por meio da operação de antecipação de recebíveis, iniciada ao final de 2021. Dessa forma, os encargos financeiros da Devedora são cada vez mais consideráveis perante os dispêndios.
- Em 2022, o EBITDA da Empresa foi positivo, alcançando a marca de R\$ 2.040.117,42.
- Adicionalmente, conforme supramencionado, a Devedora tem diversas dívidas junto a instituições financeiras que inicialmente foram arroladas como concursais na Recuperação Judicial e, posteriormente, passaram a não mais estar sob os efeitos do processo. Por conseguinte, os encargos financeiros incidentes sobre os contratos e operações que deram origem aos débitos estão onerando a Recuperanda, reduzindo ainda mais seu resultado.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1. Plano de Recuperação
- 4.2. Cumprimento das Obrigações

4.1 Plano de Recuperação

No dia 29 de outubro de 2022, houve a apresentação de plano alternativo pelos credores. As condições de pagamento previstas no documento estão sintetizadas¹ no quadro a seguir:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO DO PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
I	Não há	Não há	Pagamento em até 12 meses	TR + 2% a.a.
II	90%	18 meses	Pagamento em até 120 meses	TR + 2% a.a.
III	30%	30 meses	Pagamento em até 120 meses	TR + 2% a.a.
IV	90%	12 meses	Pagamento em até 96 meses	TR + 2% a.a.
CREDOR COLABORADOR FORNECEDOR ²	30%	6 meses	Pagamento em até 60 meses	TR + 2% a.a.

¹A versão completa do documento pode ser visualizada no endereço eletrônico desta Administração Judicial: <https://brizolaejapur.com.br/hugopietro/PRJ>

²Serão considerados credores colaboradores fornecedores, aqueles que tiverem o interesse de permanecer fornecendo para a empresa e movimentando a atividade produtiva. Para fins de enquadramento na modalidade acima exposta, o credor deverá manifestar sua intenção por meio de petição nos autos do processo de recuperação (nº 5025460-77.2021.8.21.0010) no prazo de até 05 (cinco) dias após a realização do conclave. Além do mais, o credor colaborador fornecedor deverá permanecer fornecendo para a empresa e concedendo prazos de pagamento, de acordo com as políticas comerciais.

4.2 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, assegurou-se que, por meio de visita *in loco* realizada no dia 1º de março de 2023, **suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente**.

Quanto às **despesas correntes**, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes da Empresa afirmam que estão sendo adimplidas tempestivamente, informação que foi corroborada por meio da inspeção da documentação contábil. No entanto, quanto aos honorários fixados pelo juízo em favor desta Administração Judicial, há R\$ 75.434,74 em atraso.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

Quanto aos débitos tributários junto à União, há R\$ 879.958,70 com exigibilidade suspensa conforme informações encaminhadas pelos representantes da Recuperanda. Complementarmente, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, momento em que se constatou que **não constam quantias inscritas em dívida ativa ou débitos perante a Receita Federal**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANEXOS

- 5.1. Balancetes Assinados